



DECRETO EXECUTIVO Nº 596, DE 31 DE AGOSTO DE 2004

*Abre Crédito Adicional Especial*

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 709, de 31 de agosto de 2004,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun. de Administração  
01.04.122.0010.0.005 – RESTITUIÇÕES DE RECEITAS  
Elemento de Despesa:3.3.90.93.00– Indenizações e Restituições.....R\$ 230,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária e do seguinte auxílio convênio:


ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação  
01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00– Outros serv.terc.pessoa jurid.....R\$ 230,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 31 de agosto de 2004.

  
**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires,**  
Sec.Mun. Adm. Planej. Finan.